Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 644/89

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Fábrica da Comunidade

Aprovado por unanimidade 1989
Rejeitado por
Pompéia 06/11/89
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Fundo Social de Solidariedade do Município a realização de estudos visando a implantação em Pompéia de uma FÁBRICA DA COMUNIDADE, nos mesmos moldes da existente em Cubatão e que vem dando resultados altamente positivos, com 36 cursos direcionados principalmente para a formação de mão-de-obra feminina, proporcionando novos horizontes à população, com o aumento da renda familiar.
Na Fábrica da Comunidade são feitos bordados à mão, tapetes, peças de tricô e crochê, pães caseiros, licores e vários outros produtos. Em Cubatão também estão sendo criados cursos de iniciação à mecânica e marcenaria destinados a menores de 18 anos.

Essa atividade social poderia ser implantada na Cidade Coração com muito sucesso e viria de encontro às reais necessidades das famílias de baixa renda.

Sala das Sessões,
Em 06 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC N.º 12.433/89
06/11/89

Diretor da Secretaria

fl. 691/89